

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 010/Reitoria/Univates, de 23 de janeiro de 2020

Abertura do processo de seleção, regulamentação e registro de projetos de extensão voluntária da Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates e a Pró-Reitoria de Ensino – Proen, por meio da Extensão Acadêmica, tornam pública a abertura das inscrições para o processo de seleção, regulamentação e registro de projetos de extensão voluntária da Univates, sem fomento interno, por intermédio do presente Edital.

1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem concorrer a este Edital ações extensionistas em andamento na Instituição e em conformidade com o disposto na Política de Extensão da Univates, constante no Projeto Pedagógico Institucional/Plano de Desenvolvimento Institucional - PPI/PDI 2017-2021, no que diz respeito a projetos de extensão.

2 REQUISITOS DO PROPONENTE

São requisitos para o proponente:

- a) ser docente integrante do quadro de carreira da Univates;
- b) atuar em cursos de graduação da Univates.

3 DO PRAZO DE DURAÇÃO

Os projetos aprovados por meio do presente Edital terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

4 DO CRONOGRAMA GERAL E INSCRIÇÕES

Atividade	Período
Aprovação do projeto de extensão no Conselho de Curso e no Conselho de Centro do respectivo Centro	Até 03/03/2020
Inscrições dos projetos de extensão pelo respectivo Centro por meio do <i>link</i> https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3636	Até 23h59min do dia 06/03/2020
Homologação do projeto de extensão pelo setor de Extensão Acadêmica	11/03/2020
Avaliação e seleção dos projetos de extensão	Até 25/03/2020
Divulgação dos resultados no <i>site</i> da Univates	27/03/2020
Início dos projetos de extensão voluntária	1º/04/2020
Comunicação dos projetos de extensão na Câmara de Ensino, Extensão, Pós-Graduação e Internacionalização – Ceps	06/04/2020

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.2 O setor de Extensão Acadêmica realizará a homologação dos projetos.

4.2.1 Os projetos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital serão desclassificados.

5 DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Os projetos de extensão deverão indicar o programa de extensão ao qual estarão vinculados conforme quadro abaixo:

	Programas	
1	Ambiente, Desenvolvimento e Memória Social	Este programa de extensão reúne projetos cujas ações perpassam a construção de processos de ensino e de aprendizagem nos campos político, econômico, social, ambiental e cultural com entidades do Rio Grande do Sul, levando em conta impactos regionais da dinâmica doméstica e externa de temas das áreas de conhecimento ligadas às ciências ambientais, humanas e sociais aplicadas.
2	Arte, Estética e Linguagem	Este programa de extensão integra projetos cujas ações promovidas nas comunidades tenham como base norteadora a arte, as linguagens e suas possibilidades dialógicas, como estética, corpo, educação e cultura, ou que vislumbrem novas possíveis alternativas de aproximação.
3	Ciências Exatas e Engenharias	Este programa de extensão agrega projetos que fomentam a educação e a formação científica de estudantes e eventos nas áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas, em uma perspectiva integradora e interdisciplinar, que promova a aproximação entre ciências, tecnologia, engenharias e matemática.
4	Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade	Este programa de extensão agrega projetos que buscam a promoção de atividades que expressam o compromisso social da Univates, em consonância com as políticas ligadas aos direitos humanos, à inclusão e à acessibilidade, por meio de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, sobretudo com a população vulnerável.
5	Educação e Formação	Este programa de extensão integra projetos que visam a desenvolver ações extensionistas nas instituições escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando os processos de ensino e de aprendizagem.
6	Saúde e Qualidade de Vida	Este programa de extensão agrega projetos que buscam trabalhar com o conceito ampliado de saúde, considerando as questões sociais, ambientais e de qualidade de vida das comunidades atendidas, tendo como premissas a interdisciplinaridade e a

		multiprofissionalidade, a partir da abordagem dialógica e relacional.
--	--	---

5.1 Caso o projeto de extensão se enquadre em mais de um programa, o proponente do projeto deve optar por um deles.

5.2 Os coordenadores dos programas de extensão poderão reorganizar a distribuição dos projetos entre os programas, objetivando alinhar o trabalho a ser realizado na(s) comunidade(s), o impacto de transformação da comunidade, como também a distribuição equitativa de projetos entre os programas.

6 DA EQUIPE

6.1 A equipe do projeto de extensão deve ser composta obrigatoriamente de:

- a) um professor coordenador;
- b) estudantes voluntários.

6.2 A equipe ainda pode ser composta de:

- a) demais voluntários.

6.3 Devem ser anexadas ao projeto as declarações individuais de anuência dos professores envolvidos (Anexo 1).

6.3.1 A declaração individual de anuência pode ser substituída por confirmação encaminhada para o *e-mail* do proponente.

6.4 Caso o projeto tenha alguma interface com instituições externas (prefeituras, empresas, cooperativas etc.), deverá ser anexado o termo de compromisso da outra parte, conforme modelo anexo (Anexo 2).

7 RECURSOS FINANCEIROS

Não serão destinados recursos financeiros para estes projetos.

8 DO ENCAMINHAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INSCRITOS

8.1 Os projetos devem ser encaminhados conforme modelo anexo (Anexo 3) ou disponível em <https://www.univates.br/intranet/setor/52-extensao-academica> no formato documento do *Word* (.doc, fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5).

8.2 Do curso

8.2.1 O proponente encaminha o projeto para análise e aprovação em reunião de Conselho do Curso ao qual está vinculado, conforme o cronograma constante no item 4 deste Edital.

8.2.2 O Conselho de Curso encaminha o projeto ao Centro de origem do proponente, conforme o cronograma constante no item 4 deste Edital.

8.3 Do Centro

8.3.1 Cabe ao Conselho de Centro analisar, aprovar e inscrever os respectivos projetos no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3636>.

8.4 Da Extensão Acadêmica

8.4.1 Cabe à Extensão Acadêmica verificar os itens descritos no modelo (Anexo 3), homologando apenas as inscrições de projetos que os contemplem integralmente.

8.4.2 Caso o projeto não contemple todos os itens, a inscrição não será homologada, com justificativa por escrito a ser enviada por *e-mail* ao proponente.

8.4.3 Projetos homologados serão avaliados pelos coordenadores de programas de extensão no período constante no cronograma do item 4 deste Edital.

9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Os projetos homologados serão avaliados por dois coordenadores de programa, em duas etapas, sendo considerados os seguintes critérios:

Etapa 1 – Critério eliminatório

- a) Se o projeto está em concordância com o disposto no PPI/PDI 2017-2021 – Univates, no que diz respeito às características de projetos de extensão;
- b) Se apresenta ações extensionistas em andamento.

Etapa 2 – Critérios de relevância da proposta

Os critérios de relevância da proposta listados a seguir correspondem a 100% (cem por cento) da nota:

QUANTO À RELEVÂNCIA DO PROJETO	PESO
a) Definição de objetivos e coerência com metodologia	2,0

b) Envolvimento dos sujeitos , com a proposição de papéis correspondentes às suas funções	2,0
c) Explicitação da proposta de impacto na formação pessoal e profissional dos estudantes	2,0
d) Explicitação da proposta de impacto na transformação da comunidade participante	1,0
e) Caráter interdisciplinar que evidencia a interlocução e a articulação entre diferentes saberes e clareza no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	2,0
f) Relevância para a Univates quanto ao seu compromisso social e à inserção regional	1,0
TOTAL (soma dos pontos)	10,0

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Constitui-se condição de aprovação dos projetos de extensão a obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no somatório do item 9.1, equivalente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, que corresponde a 10,0 (dez) pontos.

10.2 O resultado das avaliações será discutido entre os coordenadores de programas de extensão e a Extensão Acadêmica.

10.2.1 Havendo necessidade de alterações e ajustes, o proponente será comunicado e terá prazo, até 10/04/2020, para a realização dos respectivos ajustes.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A relação dos projetos de extensão aprovados pelo presente Edital será divulgada no *site* da Univates, em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

12 DAS OBRIGATORIEDADES DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

12.1 Elaboração de um relatório simplificado, que deve ser entregue ao setor de Extensão Acadêmica até o dia 31 de dezembro de 2020, que contemple os seguintes itens:

- número de pessoas externas participantes;
- número de vezes em que a mesma pessoa participou das ações;
- número de professores e estudantes voluntários;
- avaliação do impacto na comunidade participante;
- nome das escolas ou entidades parceiras.

13 ANEXOS

São partes do presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 1 – Modelo de Declaração de Anuência
- ANEXO 2 – Modelo do Termo de Compromisso

c) ANEXO 3 – Modelo de Encaminhamento do Projeto de Extensão

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A deliberação de casos omissos compete ao setor de Extensão Acadêmica e, supletivamente, à Pró-Reitoria de Ensino.

14.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos com o setor de Extensão Acadêmica, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5759, ou pelo *e-mail* projetoextensao@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro que estou ciente e concordo em participar do projeto de extensão "NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO", coordenado pelo(a) professor(a) NOME DO(A) PROFESSOR(A), da Universidade do Vale do Taquari - Univates, que será submetido ao Edital 010/Reitoria/Univates, de 23 de janeiro de 2020.

Lajeado, __ de _____ de 2020

Assinatura

Nome: NOME DO(A) PROFESSOR(A)

ANEXO 2
MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

O(A)(prefeitura, empresa, cooperativa etc.) do município de/RS, CNPJ....., com sede na rua, ..., representada neste ato por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr(a)., brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na, ..., no município de...../RS, portador(a) do RG nº..... e CPF nº....., adere ao projeto de extensão....., no período de 1º/04/2020 a 31/12/2020.

Lajeado, __ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal

ANEXO 3
MODELO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1 TÍTULO DO PROJETO

--

2 CENTRO DE VINCULAÇÃO DO PROJETO

(Selecione com um X na coluna da direita o Centro ao qual o projeto está vinculado.)

CGO	Centro de Gestão Organizacional	
CCHS	Centro de Ciências Humanas e Sociais	
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	
Cetec	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	
CCM	Centro de Ciências Médicas	

3 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CNPQ

(Indique a área de conhecimento do CNPq.)

--

4 PROGRAMA DE EXTENSÃO

(Selecione com um X na coluna da direita o programa ao qual o projeto estará vinculado.)

1	Ambiente, Desenvolvimento e Memória Social	
2	Arte, Estética e Linguagem	
3	Ciências Exatas e Engenharias	
4	Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade	
5	Educação e Formação	
6	Saúde e Qualidade de Vida	

5 COMUNIDADE FOCO DO PROJETO

(Informar em qual comunidade externa à Univates o projeto concentra as ações.)

--

6 EQUIPE

(Informar nomes e/ou quantitativos.)

Coordenador(a):

--

**Estudantes
voluntários:**

**Demais
voluntários:**

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO

(Nas seções subsequentes serão apresentadas as estratégias que justificam a relevância do projeto. O conteúdo desta seção será avaliado de acordo com o item 9.1 do Edital.)

7 INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DAS AÇÕES *(Descrever as ações que já vêm ocorrendo - até duas páginas.)*

8 OBJETIVOS *(Explicitar a intenção do projeto na comunidade e para aprendizagem do estudante.)*

8.1 Geral

8.2 Específicos

9 PAPÉIS CORRESPONDENTES *(No máximo duas páginas. Descrever as atividades a serem realizadas pelos membros da equipe individualmente.)*

9.1 Do(a) coordenador(a):

9.2 Dos estudantes voluntários:

9.3 Dos demais voluntários:

10 METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO *(No máximo duas páginas. Descrever como as ações serão desenvolvidas, incluindo o estudante.)*

11 IMPACTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL DOS ESTUDANTES *(No máximo uma página.)*

12 IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A COMUNIDADE VISANDO À SUA TRANSFORMAÇÃO *(No máximo uma página.)*

13 CARÁTER INTERDISCIPLINAR DO PROJETO E INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO *(No máximo uma página.)*

14 REFERÊNCIAS *(Segundo as normas da ABNT.)*

15 DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA OU ACEITE DE PARTICIPAÇÃO
(Anexar a declaração ou o aceite via e-mail.)

16 TERMO(S) DE COMPROMISSO *(Anexar)*